



CÂMARA DE VEREADORES

CRISSIUMAL - RS

LEI MUNICIPAL Nº1.016/90

DÁ DENOMINAÇÃO "PRAÇA RECANTO VERDE" À PRAÇA SITUADA NA AV. SANTA ROSA, ENTRE A RUA HORIZONTALINA E RUA BURICÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ERNANI GREGORY, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Recanto Verde" a praça situada entre as vias da Avenida Santa Rosa, no trecho compreendido entre a Rua Horizontalina e Rua Buricá, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, aos 11 dias do mês de outubro de 1990.


JOSE ERNANI GREGORY

Presidente da Câmara.

Registre-se e publique-se


ANTONIO CLÓVIS TURRA

Secretário Executivo.